



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

INDICAÇÃO Nº 006/2026

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PDT, solicitam à Mesa Diretora a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DA ISENÇÃO DA COBRANÇA DE IPTU PARA IDOSOS APARTIR DE 60 ANOS E QUE SEJA CRIADO CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

JUSTIFICATIVA:

A isenção do IPTU para idosos a partir de 60 anos encontra fundamento nos princípios da dignidade da pessoa humana e da capacidade contributiva previstos na Constituição Federal do Brasil. Nessa fase da vida, muitos cidadãos dependem exclusivamente de aposentadoria ou pensão, possuindo renda fixa e, em geral, limitada, o que reduz sua capacidade de arcar com tributos sem comprometer despesas essenciais. Garantir a desoneração do imposto contribui para assegurar moradia digna e estabilidade financeira, atendendo ao dever do Estado de amparar a população idosa.

Além disso, o Estatuto do Idoso reforça a obrigação do poder público de promover políticas que assegurem proteção social e condições adequadas de vida às pessoas idosas. A isenção do IPTU representa uma medida de justiça social, pois reduz a vulnerabilidade econômica, especialmente diante do aumento de gastos com saúde e medicamentos. Trata-se de instrumento legítimo de política pública que promove inclusão, segurança e respeito aos direitos da pessoa idosa.

À consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

VER. JONAS ALVES

VER. MAURICIO AUGUSTO DE MARCO